



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.849 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Abre o crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 4.240.300,73 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos reais e setenta e três centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.240.300,73 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 5605 de 287 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal e Tatuí	
02.04				Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	96	1	3.3.91.97	Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
				Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	550.563,47
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01				Secretaria Municipal De Saúde	
10.242.0012.2083	625	2	4.4.90.52	Manut. Dpto de Portadores de Deficiência	
				Equipamentos e Material Permanente	4.132,16
10.301.0012.1007	626	1	4.4.90.51	Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	627	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
	628	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	305.235,57
				Obras e Instalações	66.666,66
02.05.06				Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060	224	1	4.4.90.52	Manut. Bloco Assistencia Farmaceutica	
				Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047	279	5	3.3.90.39	Manut. da Secret. ee Educação	
				Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.849 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

12.365.0009.1007	624	5	4.4.90.51		147.795,76
				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais Obras e Instalações	
02.07					
02.07.01					
15.451.0007.1004	617	2	4.4.90.51	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	100.000,00
	618	5	4.4.90.51	Ampliação, Pavim, Recapeamento Obras E Instalações Obras E Instalações	38.281,29
15.452.0007.1007	619	1	4.4.90.51		132.000,00
	620	2	4.4.90.51	Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	82.415,17
	621	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.000,00
	622	2	4.4.90.51	Obras e Instalações Obras e Instalações	200.000,00
02.09					
02.09.01					
18.541.0008.2039	623	2	3.3.90.39	Secretaria Munic Agric. e Meio Ambiente Secret Munic Agric e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio Ambiente Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	82.210,65
02.11					
02.11.05					
06.452.0005.2090	613	1	3.3.90.39	Secretaria Munic Seg Publ e Mobil.	1.100.000,00
	616	1	4.4.90.52	Urbana Manut. Secret. Mobilidade Urbana Manut. ea Sec. Mob. Urbana e Transporte Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
Total Da Suplementação					4.240.300,73

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.240.300,73 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e trezentos reais e setenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de janeiro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 05/01/2022
Neiva de Barros Oliveira